

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

# Boletim de Serviço

*Nº 610, 27 de novembro de 2025*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**ELIANE PEREIRA DA SILVA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**RODRIGO BRIOZO**

Gerente Administrativo

**JOÃO FERREIRA DE MELO NETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIA-SEI Nº 301, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	4
PORTARIA-SEI Nº 302, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	4
PORTARIA-SEI Nº 303, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	5
PORTARIA-SEI Nº 304, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	6
PORTARIA-SEI Nº 305, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	7
PORTARIA-SEI Nº 306, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	7
PORTARIA-SEI Nº 307, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	8
PORTARIA-SEI Nº 308, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	9
PORTARIA-SEI Nº 309, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	10
PORTARIA-SEI Nº 310, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	10
RETIFICAÇÃO DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025.....	11
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	12
PORTARIA-SEI Nº 264, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	12
PORTARIA-SEI Nº 265, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	12
PORTARIA-SEI Nº 266, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	13
PORTARIA-SEI Nº 267, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	13

## SUPERINTENDÊNCIA

### **PORTARIA-SEI Nº 301, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar como Responsável Técnico junto ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a Enfermeira THAÍSE VERÔNICA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula SIAPE: 214\*\*\*\*

Art. 2º A atividade técnica mencionada no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual e a função não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria possui efeito retroativo ao dia 14 de novembro de 2025 e, deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

### **PORTARIA-SEI Nº 302, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.023118/2025-49, resolve:

Art. 1º Tornar público o [Regimento Interno](#) (54790764) do Escritório de Processos (EPROC) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA-SEI Nº 303, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019; e conforme os termos do Processo-SEI nº 23526.017826/2023-89, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Escritório de Processos (EPROC) do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a seguinte disposição:

ADOLFO REBOUÇAS SOARES, SIAPE 322\*\*\*\*, engenheiro de produção da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos;

AMANDA RODRIGUES CAMACHO, SIAPE 216\*\*\*\*, chefe da Divisão de Administração e Finanças;

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, SIAPE 215\*\*\*\*, chefe do Setor de Gestão da Qualidade;

DANIEL FONSECA DO NASCIMENTO, SIAPE 225\*\*\*\*, chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos;

GLAUCO FRANCISCO DE ARAÚJO SILVA, SIAPE 217\*\*\*\*, analista administrativo do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde;

MARIANA SANTA CRUZ SOUZA, SIAPE 173\*\*\*\*, analista administrativa da Gerência de Atenção à Saúde; e

RAFAEL WAGNER ALVES DE AMORIM, SIAPE 167\*\*\*\*, chefe do Setor de Governança e Estratégia.

Art. 2º O EPROC será coordenado por DANIEL FONSECA DO NASCIMENTO e terá RAFAEL WAGNER ALVES DE AMORIM como Vice-Coordenador.

Parágrafo único. Os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º O EPROC poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação no EPROC não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º O EPROC terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Governança e Estratégia.

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) os resultados da atuação do EPROC, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024. Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação do EPROC previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria-SEI nº 371, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 549, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

#### **PORTARIA-SEI Nº 304, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar como Responsável Técnico junto ao Serviço de Hemodiálise do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a Enfermeira ÉRIDA MARIA DINIZ LEITE, matrícula SIAPE: 155\*\*\*\*.

Art. 2º A atividade técnica mencionada no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual e a função não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria possui efeito retroativo ao dia 19 de novembro de 2025 e, deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA-SEI Nº 305, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o documento POP.Huol-UFRN-UFCLI.006 - Orientação Farmacêutica em Alta Hospitalar (55083191), validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

Documento	Objetivo
POP.Huol-UFRNUFCLI.006 - Orientação Farmacêutica em Alta Hospitalar (55083191).	Promover a educação do paciente e seus cuidadores a fim de garantir o uso racional e seguro dos medicamentos em domicílio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA-SEI Nº 306, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho para Estudo de viabilidade técnica e econômica para avaliação da melhor alternativa (aquisição, locação, comodato e outros) para suprir a necessidade deste Hospital do seguinte equipamento: Equipamentos e Insumos para a realização de endoscopia cerebral.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, passa a vigor com a seguinte composição:

Empregado/Servidor	Cargo/Função	Siape	Lotação
Rafael Cavalcanti Contreras	Chefe do Setor de Engenharia Clínica	198****	STEC
Ana Cecília Sá Fernandes	Engenheira Clínica	313****	STEC
Ângelo Raimundo da Silva Neto	Médico - Neurocirurgia	160****	USNE
Antônio Augusto de Alencar Fernandes	Analista Administrativo - Contabilidade	196****	SCONT
Edja Rodrigues dos Santos	Enfermeiro - Auditoria	333****	UPDE
Guilherme Lucas de Oliveira Lima	Chefe da Unidade de Sistema Nervoso	156****	USNE
Hygor Araújo de Souza	Analista Administrativo - Contabilidade	343****	DAF

Art. 3º A proposta aprovada pela equipe deverá ser apresentada a Gerência Administrativa, para posterior submissão ao Colegiado Executivo para aprovação da melhor alternativa apresentada e, por fim encaminhado a área demandante para ciência da decisão e início das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

#### **PORTARIA-SEI Nº 307, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho para Estudo de viabilidade técnica e econômica para avaliação da melhor alternativa (aquisição, locação, comodato e outros) para suprir a necessidade deste Hospital do seguinte equipamento: Equipamentos Tromboelastograma.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, passa a vigor com a seguinte composição:

Empregado/Servidor	Cargo/Função	Siape	Lotação
Rafael Cavalcanti Contreras	Chefe do Setor de Engenharia Clínica	198****	STEC
Ana Cecília Sá Fernandes	Engenheira Clínica	313****	STEC
Edja Rodrigues dos Santos	Enfermeiro - Auditoria	333****	UPDE
Higor Araújo de Souza	Analista Administrativo - Contabilidade	343****	DAF
Raimundo Veríssimo Fernandes	Analista Administrativo - Contabilidade	214****	SCONT
Wallace Andrino da Silva	Médico - Anestesiologia	234****	UCIR

Art. 3º A proposta aprovada pela equipe deverá ser apresentada a Gerência Administrativa, para posterior submissão ao Colegiado Executivo para aprovação da melhor alternativa apresentada e, por fim encaminhado a área demandante para ciência da decisão e início das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

#### **PORTARIA-SEI Nº 308, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 01 de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 2º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.502.444- **	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSEH.
2º	***.559.264- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSEH.

3º	***.697.824- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.
4º	***.592.024- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH.

Art. 2º Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados ao e-mail: [selecao.huol@ebserh.gov.br](mailto:selecao.huol@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

### **PORTARIA-SEI Nº 309, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os termos do processo nº 23526.005132/2024-80, resolve:

Art. 1º Tornar público o [Plano Diretor Estratégico 2024-2028 - Estratégia 2025 \(Versão 2.1 - 04/11/2025\)](#) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), aprovado na reunião do Colegiado Executivo de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço (Huol-UFRN).

ELIANE PEREIRA DA SILVA

### **PORTARIA-SEI Nº 310, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019; e conforme os termos do Processo-SEI nº 23526.000355/2025-31, resolve:

Art. 1º Alterar a composição de membros da Comissão Permanente de Brigada de Incêndio (BI) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor de acordo com a [Lista de Brigadistas](#) (55594068).

Art. 2º A BI será coordenada por CARINA CELI REIS DE COIMBRA FILGUEIRAS e terá CLÍSTENES LÍNINE SANTOS DE OLIVEIRA como Vice-Coordenador.

Parágrafo único. Os demais colaboradores atuarão como membros consultivos.

Art. 3º A BI poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na BI não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A BI terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) resultados da atuação da BI, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da BI previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI nº 54, de 07 de março de 2025 (47440694), publicada no Boletim de Serviço nº 561, de 07 de março de 2025 (47588664).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

## **RETIFICAÇÃO DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Na Portaria - SEI nº 298, de 17 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 609, de 18 de novembro de 2025, no Art 2, Onde se lê: "O término da licença será antecipado para o dia 24 de novembro de 2025", leia-se: "O término da licença será antecipado para o dia 23 de novembro de 2025".

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-SEI Nº 264, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LUIZ EDUARDO LIMA DE ANDRADE, matrícula Siape nº 129\*\*\*\*, Fisioterapeuta deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 12 a 13 de dezembro de 2025, para participação no "Capacitação em Ventilação Mecânica Invasiva no Paciente Crítico Adulto", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.030222/2025-90).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

**PORTARIA-SEI Nº 265, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 331, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 551, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Designar MARIO GUIMARAES DE AMORIM, matrícula Siape nº 300\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

**PORTARIA-SEI Nº 266, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar NATALIA CASTRO DE CARVALHO SCHACHNIK NOGUEIRA, matrícula Siape nº 215\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

**PORTARIA-SEI Nº 267, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 259, de 14 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 609, de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA